



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.557, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite R\$ 647.717,79 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.14
Ação: 2.281 - Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/215
Valor: R\$ 647.717,79

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes despesas:

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.14
Ação: 2.82 - Revitalização do Parque do Agricultor
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/207
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.14
Ação: 2.85 - Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/211
Valor: R\$ 199.354,80

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.81 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/203
Valor: R\$ 90.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.14
Ação: 2.86 – Festa do Colono
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/212
Valor: R\$ 6.146,80

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.81 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/204
Valor: R\$ 21.445,60

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.6
Ação: 2.320 – Implementação de Ações no Centro Administrativo da SEAGRU – Sociais, Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Ambiental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/205
Valor: R\$ 30.770,59

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 1º de novembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município